

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 206/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Ana Paula Andrade Matos Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ 15.178.551/0001-17, neste ato representada pelo Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

- a) Processo Eletrônico nº.95.326/2023

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 7312/2020, celebraram em 20/05/2021, um instrumento particular de contrato de gestão, tendo por objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO, seus bens patrimoniais na forma estabelecida no Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Chamamento nº022/2020, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, em ampliar o quadro médico da unidade acrescentando um médico plantonista em clínica médica e um médico plantonista pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio, acordam as partes em acrescer o valor mensal de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

O valor da parcela mensal passará de R\$ R\$ 1.863.199,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais com sessenta e sete centavos) para R\$ 1.919.749,67 (um milhão novecentos e dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 206/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

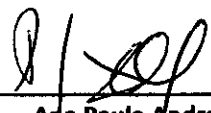
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.



E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 29 de junho de 2023.

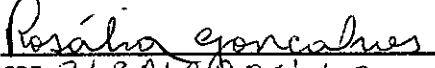

 Arja Paula Andrade Matos Moreira
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

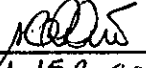
Edriene Barros Teixeira
 Chefe de Gabinete
 Assessor Especial IV
 Sec. Mun. da Saúde de Salvac
 Mat. 3084551

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
 PORTARIA Nº 052/2023
 DOMISSA Nº 8.459


 Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
 ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

TESTEMUNHAS:


 CPF: 348.040.95-49


 CPF: 694.152.625-20

NOTA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 206/2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Nota Técnica com proposição de alteração do plano de trabalho do Contrato de Gestão nº206/2021, para INCLUSÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio.

2. BREVE HISTÓRICO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº206/2021

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas Santo Antônio é uma unidade de complexidade intermediária que articula-se com a Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde.

Apresenta funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana; presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como a garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimento; realiza o acolhimento e classificação de risco, observando protocolos previamente definidos e sendo aptos a acolher pacientes que buscam atendimento de maneira espontânea ou referenciada.

Cumpre-nos informar que o município do Salvador celebrou parceria com a Organização Social – Associação Obras Sociais Irmã Dulce – AOSID, através do Contrato de Gestão nº206/2021, cujo objeto é constituído pela transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UPA Santo Antônio, seus bens patrimoniais na forma estabelecida no Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Chamamento nº 022/2020, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social. O referido Contrato de Gestão foi firmado em 20/05/2021 tendo sido executado pela AOSID até o momento por 15 meses.

3. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No presente caso, a alteração do plano de trabalho com a ampliação da equipe médica da UPA Santo Antônio acrescentando:

- 1 médico clínico para Porta para o período diurno (7 plantões de 12 horas/por semana);
- 1 médico para Sala Vermelha para o período noturno (7 plantões de 12 horas/por semana);
- 1 médico Pediatra para período diurno de segunda a sexta feira (5 plantões de 12 horas/por semana).

A oferta e dimensionamento destes profissionais médicos nos serviços ocasionará um melhor atendimento médico qualificado e humanizado, além de desafogar a recepção com as longas horas de espera pelo paciente.

4. DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

A OSID/UPA Santo Antônio, situado na Avenida Dendezeiros do Bonfim, S/N, Roma, atende os bairros com abrangência do Distrito Sanitário Itapagipe: Mares, Boa Viagem, Jardim Cruzeiro, Penha, Alagados, Bonfim, Largo do Papagaio, Península do Joanes, Bairro Machado, Calçada, Madragoa, Ribeira, Baixa da Mangueira, Caminho de Areia, Massaranduba, Roma, Baixa do Bonfim, Dendezeiros, Mirante do Bonfim, Uruguai, Baixa do Fiscal, Itapagipe, Mont Serrat, Vila Rui Barbosa, Baixa do Petróleo, Jardim Belvedere e Pedra Furada. Com população estimada de. O Distrito Sanitário de Itapagipe só dispõe dessa UPA para atendimento de urgência/emergência, ficando evidente que nesse distrito existe vazio assistencial para atendimento de urgência e emergência, e por esse motivo a upa vem apresentando perfil de superlotação.

Nesse sentido a alteração do plano de trabalho visa ampliação da equipe médica da UPA Santo Antônio para atuação e manejo dos leitos de estabilização e sala de observação, com objetivo de ofertar atendimento adequado aos pacientes que demandam de cuidados intensivos e necessitam de leitos de estabilização e observação amarela, além de aumento de capacidade para atendimento médico dos pacientes classificados como verdes e azuis nos consultórios indiferenciados, conforme quadro 01:

Quadro 1 – proposição alteração plano de trabalho

Leitos/Serviço	Atual	Proposto
PERÍODO DIÚRNO		
Médico Clínico	02	03
Médico Ortopedista	01	-
Médico Pediatra	01	01
Médico Psiquiatra	01	-
Médico Horizontal	01	-
Médico Plantonista Sala Vermelha	-	01
PERÍODO NOTURNO		
Médico Clínico	02	-
Médico Ortopedista	01	-
Médico Pediatra	01	01
Médico Psiquiatra	-	-
Médico Horizontal	-	-
Médico Plantonista Sala	-	01

Vermelha		
----------	--	--

5. DAS METAS

A alteração do plano de trabalho não acarretará em mudança ou alteração de metas, uma vez que o objeto é a ampliação de profissionais médicos.

6. DA PLANILHA DE CUSTOS

Foi apresentado pela Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce – AOSID planilha de custeio com os valores para acréscimo de profissionais médicos, sendo esses valores os já praticados na execução do Contrato de Gestão nº206/2021.

7. DA FORMA DE REPASSE

Em relação ao repasse, convém esclarecer que a OS Associação Obras Sociais Irmã Dulce (AOSID), apresentou planilha de custos com valor a ser destinado para ampliação da equipe médica da UPA Santo Antônio acrescentando: 1 médico clínico para Porta para o período diurno (7 plantões de 12 horas/por semana); 1 médico para Sala Vermelha para o período noturno (7 plantões de 12 horas/por semana); 1 médico Pediatra para período diurno de segunda a sexta feira (5 plantões de 12 horas/por semana), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio.

Diante do exposto, estima-se que será acrescido ao valor mensal do contrato o montante de **R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor mensal total de **R\$ 1.919.749,67 (um milhão, novecentos e dezanove e mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sessenta e sete centavos)**.

7. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que a proposição para da equipe médica da UPA Santo Antônio acrescentando: 1 médico clínico para Porta para o período diurno (7 plantões de 12 horas/por semana); 1 médico para Sala Vermelha para o período noturno (7 plantões de 12 horas/por semana); 1 médico Pediatra para período diurno de segunda a sexta feira (5 plantões de 12 horas/por semana), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio seja procedida mediante alteração do Plano de Trabalho e execução do Contrato de Gestão nº206/2021. Para tanto, mediante as novas necessidades apontadas, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, considera compatível o incremento financeiro no valor da parcela Mensal de até **R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor mensal total de **R\$ 1.919.749,67 (um milhão, novecentos e dezanove e mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sessenta e sete centavos)**.

Por fim, destaca-se que a alteração do plano de trabalho em condições diferentes das estabelecidas no Termo de Referência original, deverá ser submetida à manifestação do conselho de Gestão das OS - COGEOS, órgão colegiado, de caráter permanente, com função consultiva, deliberativa e de supervisão, vinculado ao órgão municipal responsável pelo Sistema Municipal de Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE,



com a finalidade de fomentar, planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações de transferência dos serviços e atividades às OS.

ANEXO IV – PLANILHA DE CUSTOS

**QUADRO DETALHADO DE DESPESAS DE PESSOAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO – PESSOA JURÍDICA**

ORÇAMENTO UPA SANTO ANTÔNIO – PESSOA JURÍDICA						
PROFISSIONAL		SEMANA	FDS	R\$ SEMANA	R\$ FDS	TOTAL
MÉDICO PEDIATRA (12 h)	1	22	0	23.100,00	0,00	23.100,00
MÉDICO CLÍNICO (24)	1	22	9	23.100,00	10.350,00	33.450,00
TOTAL						56.550,00

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021

PROCESSO: Nº 95.326/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, em ampliar o quadro médico da unidade acrescentando um médico plantonista em clínica médica e um médico plantonista pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio, acordam as partes em crescer o valor mensal de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). O valor da parcela mensal passará de R\$ R\$ 1.863.199,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais com sessenta e sete centavos) para R\$ 1.919.749,67 (um milhão novecentos e dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.

CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 04 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 72378/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/06/2023 e término em 25/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: TM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 21.994.399/0001-43

DATA: 27/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Roberto de Souza

Salvador, 05 de Julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 72388/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2023 e término em 28/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: LAT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA: 30/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de Julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 36230/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/07/2023 e término em 02/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: GENIOS- SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 29.755.399/0001-00

DATA: 30/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 05 de Julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 166088/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/07/2023 e término em 07/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 38.437.341/0001-00

DATA: 30/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de Julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 67489/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: THAUA MOTA DA SILVA ABREU SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 48.868.629/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Thauã Mota da Silva Abreu

Salvador, 05 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 226/2023

PROCESSO nº 67499 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura

CONTRATADA: ANE CAROLINE RODRIGUES CARYALHO LTDA

CNPJ: 42.596.214/0001-12

DATA DA ASSINATURA 30/06/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ane Caroline Rodrigues Carvalho

Salvador, 05 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 243/2023

PROCESSO nº 109378 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura

CONTRATADA: D.P.T.P SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 14.911.393/0001-08